

DECRETO Nº. 024/2020
09 de junho de 2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

Considerando o feriado Municipal do dia 10 de junho de 2020 (quarta-feira), por ocasião do *Dia do Evangélico*.

Considerando o feriado Nacional do dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira), por ocasião do *Corpus Christi*.

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço ou exijam plantão permanente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2020.



Geraldo Antônio Cavalcanti
Prefeito Municipal